



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as diligências necessárias objetivando o controle de barulho produzido por um bar e seus frequentadores à Rua Piabanha, esquina com a Rua Guaporé.

Trata-se de demanda trazida à este gabinete por munícipe relatando transtornos durante o repouso noturno, decorrentes de um bar localizado no endereço acima.

Segundo consta, há dias que o referido estabelecimento encerra suas atividades tão somente às 24h, o que atrapalha demasiadamente a tranquilidade e sono de moradores locais.

Plenário dos Autonomistas, 20 de setembro de 2023.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR**